

LEI Nº 805/2003

Dispõe sobre recebimento de bem móvel em doação onerosa

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber da Entidade Ação Social de Nova Santa Rosa - Provopar CNPJ nº 80.878.689/0001-90, por doação onerosa o veículo automotor com as seguintes características:

Marca/Modelo – VW/Kombi
Ano fabricação – 1996
Chassi nº - 9BWZZZ231TP007831
Cap/pot/cil – 9 passageiros – 56CV
Cor predominante – Branca
Combustível – Gasolina
Categoria – Particular
Placa – AFZ 3134

Art. 2º - O veículo recebido em doação com as características descritas do artigo anterior, fica lotado na Estrutura da Secretaria de Esporte e Ação Social, correndo as despesas decorrentes de sua manutenção em dotações específicas da Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2003

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA

Prefeito Municipal